



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Jardim do Seridó - RN
Edifício Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros - Praça Dr. José Augusto, 122, Centro, CEP: 59343-000
Fone: (84) 3472-2388 CNPJ: 10.871.937/0001-96
camara.js@hotmail.com

LEI Nº 1.041, DE 01 DE JULHO DE 2016.

Revoga a Lei nº 1.035, de 16 de junho de 2016 retornando à validade a Lei nº 392, de 08 de novembro de 1973, e dá outras providências.

FAÇO SABER que a **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**, Estado do Rio Grande do Norte, aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte Lei:

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 1.035, de 16 de junho de 2016, retornando à validade a Lei nº 392, de 08 de novembro de 1973, alterando a denominação da Rua Monsenhor Ernesto da Silva Espínola para Rua Santos Dumont, conforme era anteriormente denominado o referido logradouro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim do Seridó/RN, 01 de julho de 2016.

Iron Lucas de Oliveira Júnior
Presidente

José Justino Neto
Vice Presidente

José Anchieta Rodrigues de M. Júnior
1º Secretário

Francisco José de Azevedo
2º Secretário